

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Convênios e Parcerias

Termo de Doação n.º 3/2020 - DER-DF/DG/SUAFIN/DICOC/GECPA

Brasília-DF, 28 de outubro de 2020.

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF E A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE
GEOCIÊNCIAS

Processo nº 00113-00024571/2018-17

TERMO DE DOAÇÃO – 03/2020

Pelo presente instrumento, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, com sede no SAM Bloco “C”, CEP n.º 70.620-030, inscrita no CNPJ 00.070.532/000-03, doravante denominado DOADOR, representado neste ato por seu Diretor Geral Eng.º **FAUZI NACFUR JUNIOR**, CPF n.º 297.111.711-53 e RG n.º 8173 - D expedida pelo CREA-DF e de outro lado, a entidade beneficiada, Associação dos Amigos do Museu de Geociências - AAMGeo, inscrita no CNPJ 09.612.645/0001-50, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Geociências, Asa Norte, Brasília DF, CEP 70.919-900, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representada por **JULIA BARBOSA CURTO MA**, Presidente da AAMGeo, Brasileira, Geóloga, portador do CPF n.º 725087791-72 e RG n.º 2135768, expedido pela SSP/DF, resolvem firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO, com amparo legal no artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por fundamento legal o Artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Constituição Federal de 1988 - Art. 20, X e art. 216; Lei n. 3.924/1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos; Portaria IPHAN Nº 7, de 01 de dezembro de 1988, que regulamenta os procedimentos inerentes à emissão de permissões/autorizações para pesquisa e escavações arqueológicas; Portaria Minc/IPHAN n.º 230/02 (revogada pela IN IPHAN Nº 001, de 25 de março de 2015); Instrução Normativa IPHAN Nº 001, de 25 de março de 2015, que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe e Portaria IPHAN/MICN 196/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Doação de Recurso Financeiro, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, no que rege seu Estatuto, na realização de seus objetivos sociais, visando contribuir para

o enriquecimento, proteção e conservação das coleções científicas do Museu de Geociências do Instituto de Geociências da UnB - IG/UnB, e não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

O DOADOR compromete-se pela entrega do recurso de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ao DONATÁRIO, na forma de depósito bancário na conta corrente oficial da AAMGeo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, em observância às cláusulas Primeira, Segunda e Terceira deste Termo, compromete-se a:

- a) após o recebimento do recurso, emitir a Carta de Aceite da doação ao DOADOR;
- b) destinar recurso financeiro, objeto deste instrumento, ao Museu de Geociências do IG/UnB.
- c) conforme orientação do IPHAN e ainda, por força do Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2019 – IPHAN/UnB (SEI 43214013) e Termo de Acordo entre o DER/UnB (35523349), viabilizará a emissão do endosso institucional para o Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA (43609854), Contrato Nº 007/2020 (39409401), relativo à obra de pavimentação da rodovia DF-285 (trecho: km 06 até a divisa do DF com o estado de Minas Gerais)".

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento do recurso previsto neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito o foro do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 28 de outubro de 2020

Pelo Doador: Pelo Donatário:

FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor Geral/DER-DF

Pelo Donatário:

JULIA BARBOSA CURTO MA

Presidente da AAMGeo

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

00113-00024571/2018-17

Doc. SEI/GDF 49846566